PORTARIA PRIP Nº 042, de 12/12/2023

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento, Professora Doutora Ana Lucia Duarte Lanna, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

- A Resolução CoIP Nº 8287 de 11 de agosto de 2022, que define procedimentos de heteroidentificação para matrícula em vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos,

> **Artigo 9º** – Será assim composta a Comissão Assessora do CoIP que emitirá pareceres em caso de recurso:
>
> I – dois Diretores de Área ou Assessores, indicados pela Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento;
>
> II – três membros do CoIP, eleitos por seus pares.
>
> § 1º – A indicação de integrantes da Comissão Assessora obedecerá à diversidade de gênero e étnico-racial.
>
> § 2º – Os integrantes da Comissão Assessora deverão participar de oficinas de letramento.
>
> § 3º – Os membros referidos no inciso II terão sua participação na Comissão Assessora limitada ao seu mandato junto ao CoIP.

- Eleição dos membros do CoIP, eleitos por seus pares, em Sessão do Conselho de Inclusão e Pertencimento em 11 de dezembro de 2023.

Rua da Reitoria, 374 - 5º andar - Butantã
05508-220 - São Paulo - SP - Brasil
+55 (11) 3091-0133
prip@usp.br

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão Assessora do CoIP que emitirá pareceres em caso de recurso, nos termos da Resolução CoIP Nº 8287 de 11 de agosto de 2022.

I. Membros do Conselho de Inclusão e Pertencimento, eleitos pelo CoIP, em ordem de mais votado:

a. Maíra Martins da Silva - EESC
b. Roseli Silva - FEARP
c. Lucelene Martins - IGc

II. Membros indicados pela Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento.

a. Felipe de Souza Tarabola
b. Rogério Monteiro de Siqueira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Rua da Reitoria, 374 - 5º andar - Butantã
05508-220 - São Paulo - SP - Brasil
+55 (11) 3091-0133
prip@usp.br